



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 71 /11

Processo Administrativo: nº 08/10/27.448

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 023/2009

Termo de Contrato n.º 156/09

Termo de Aditamento de Contrato n.º 28/10

Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem – Itinerário de ônibus/Fase 03 – Bairro Jardim Fernanda.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 09/02/11, para conclusão dos serviços.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do contrato inicial no percentual de 15,07%.

2.2. Dá ao presente termo o valor total aditado de R\$ 588.756,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 20106.15.451.2048.1366.201016.0205100163.449051, conforme fls. 2165.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 199.624,84 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em substituição à garantia de fls. 1998, bem como nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 29.437,81 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, totalizando a importância de R\$ 229.062,65 (duzentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

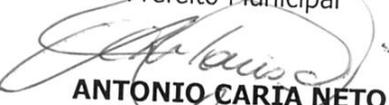
QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de junho de 2011.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura


PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representante Legal: Gilberto Meira Biolchini
R. G. n.º 4.110.938-7
C. P. F. n.º 721.548.108-53